



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

CNPJ – 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!



DECRETO Nº 47 /2022 DE 20 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre homologação do CONCURSO PÚBLICO 01/2022 e dá outras providências”

Eder Carlos Fogaça da Cruz, Prefeito Municipal De Taguaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

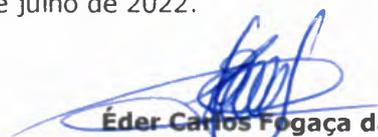
Artigo 1º - Fica HOMOLOGADO o Concurso Público 01/2022 para a contratação em caráter efetivo para o cargo de MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA.

Artigo 2º - O Resultado Final, publicado em 16 de julho de 2022, fica da mesma forma HOMOLOGADO e em condição de uso.

Artigo 3º - O Concurso Público 01/2022 terá validade de 2 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí
Em 20 de julho de 2022.


Éder Carlos Fogaça da Cruz
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal